



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, ao 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2026, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Geraldo de Souza, Felipe de Oliveira Barreto, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente” o Secretário procedeu a leitura da Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência o secretário procedeu a leitura do Ofício nº 245/2026, com origem do Executivo Municipal, este que encaminha Projeto de Lei nº 015/2026 que diz “Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social às entidades que menciona e dá outras providencias”, sendo devidamente encaminhado para Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de parecer. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”. Dando prosseguimento o senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação a Emenda nº 001/2026 ao Projeto de Lei 012/2026, sendo reprovada por 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Felipe de Oliveira Barreto, Graziela Márcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza e José Gilmar Ribeiro Filho, 01 (um) voto contrário do Vereador Vagner Machado de Almeida, e 03 (três) abstenções dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva e Geraldo de Souza. Na sequência o Secretário procedeu a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação acerca do Projeto de Lei nº 012/2026, que “Autoriza a concessão de premiação para o evento que menciona e dá outras providencias”, este que por motivos de força maior não pôde ser apreciado em reunião Extraordinária agendada para o dia 08/09/2026. Após leitura o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida, 01 (um) voto contrário do Vereador Felipe de Oliveira Barreto, e 01 (uma) abstenção do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza. Em ato contínuo o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 030/2026, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 012/2026”, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 012/2026, sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: [camarabiasfortes](#) | Instagram: [camarabiasfortes](#)

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br





Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida, 01 (um) voto contrário do Vereador Felipe de Oliveira Barreto, e 01 (uma) abstenção do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza. Após, o Secretário procedeu a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, acerca do Projeto de Lei nº 018/2026, o Sr. Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira), sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 031/2026, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 018/2026”, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 018/2026, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Secretário fez a leitura das seguintes Moções em homenagem ao Srs. Ex-Vereadores: Moção de Alausos nº 010/2026, ao Sr. Silvio Delfino de Paula, Moção de Alausos nº 012/2026 ao Sr. Luis Claudio De Oliveira e Moção de Alausos nº 013/2026 ao Sr. Nestor Rogerio da Fonseca. Moções de iniciativa do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida que após leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade. Ressalta-se que, por motivos internos, não houve a Reunião Extraordinária agendada para o dia 08/09/2026, destinada votação do projeto de Lei nº 013/2026. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim, e pelos demais Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 16 (dezesesseis) de setembro de 2026.

